



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo

**PRESIDENTE**

**FERNANDO ROÇATO**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS**

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.**

Informo que os suprimentos (tonners e cartuchos) para as impressoras estão se esgotando, sendo necessário adquirir outros para reposição, sendo **1 (um) ao modelo Samsung Xpress M2020, 2 (dois) ao modelo Samsung Xpress M2070, 2 (dois) ao modelo HP Laser Jet P1005**, considerando a média de uso semestral.

**Deste modo, solicito autorização para instauração de processo administrativo a fim de adquirir os suprimentos supracitados**

Atenciosamente.

Salmourão/SP, 08 de novembro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Ao Ilustríssimo

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**

Câmara Municipal de Salmourão/SP

**Ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitações.**

Diante dos motivos que antecedem esta manifestação, **AUTORIZO a abertura de processo administrativo a fim de adquirir os seguintes suprimentos para impressoras da Câmara Municipal de Salmourão: 1 (um) ao modelo Samsung Xpress M2020, 2 (dois) ao modelo Samsung Xpress M2070, 2 (dois) ao modelo HP Laser Jet P1005.**

Ao Presidente da Comissão de Licitações, proceda-se, inicialmente: a) com a realização de pesquisa visando aferir o preço de mercado dos serviços a serem contratados e, assim, a identificação quanto a necessidade de se fazer licitação; b) com a consulta ao Contador a fim de verificar se existe disponibilidade financeira para acorrer a despesa; c) com a consulta ao Procurador Jurídico a fim de verificar a legalidade do ato administrativo.

Salmourão/SP, 08 de novembro de 2022.



**FERNANDO ROÇATO**

**PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos autos, considerando o parecer jurídico e em especial pela análise dos valores dos orçamentos recebidos, fica ratificado o Ato de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, autorizando a contratação dos serviços da empresa abaixo:

**CONTRATADA: LUAN MURYEL FUKUSHIMA LOPES 41748390856 (RGA. CARTUCHOS)**, com inscrição no CNPJ/MF nº 26.703.664/0001-00, do porte ME, com sede no município de Adamantina/SP, Rua Joaquim Nabuco, nº 299, Centro, CEP 17800-000.

**OBJETOS: 1 (um) tonner ao modelo Samsung Xpress M2020 - valor unitário R\$ 70,00, 2 (dois) tonners ao modelo Samsung Xpress M2070 – valor unitário R\$ 70,00, 2 (dois) tonners ao modelo HP Laser Jet P1005 – valor unitário R\$ 52,00.**

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).**

Salmourão/SP, 16 de novembro de 2022.

FERNANDO ROÇATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO